



RESPOSTA À INTERPELAÇÃO ESCRITA DO SR. DEPUTADO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA AU KAM SAN

Por determinação das ordens de S. Exa. o Chefe do Executivo, relativamente à interpelação escrita, de 30 de Maio de 2014, apresentada pelo Sr. Deputado Au Kam San, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 476/E394/V/GPAL/2014, datado de 6 de Junho de 2014, e recebido pelo GCE em 9 de Junho de 2014, cumpre-nos responder o seguinte:

A Administração redobrou sempre os seus esforços na defesa do património cultural, no cumprimento da Lei de Salvaguarda do Património Cultural e da Lei do Planeamento Urbanístico, bem como na rigorosa observância das disposições legais em matéria de defesa do património. Além da preservação das construções e dos conjuntos arquitectónicos, procurou-se ainda salvaguardar a paisagem circundante dos relevantes monumentos. No que refere à definição da cota altimétrica máxima das construções envolventes da Farol da Guia, veio a Administração ao longo dos anos recolher sucessivamente as opiniões e sugestões da sociedade e especialistas, assim como realizar a análise e estudo do plano para a definição da cota altimétrica das construções localizadas nas imediações do Farol da Guia para a resolução adequada da questão, protegendo assim em absoluto e sistematicamente a paisagem do Farol da Guia, pelo que em 2008 foi então publicado o despacho que define as cotas altimétricas máximas para a construção de edifícios nas zonas de imediações do Farol da Guia.

Com a entrada em vigor deste despacho, alguns edifícios em construção ou que solicitaram o início da obra foram afectados em diferentes níveis, nomeadamente em termos de questões associadas aos serviços da tutela das obras públicas, planeamento urbanístico, serviços de justiça e protecção patrimonial. Assim sendo, foi criado pela Administração um grupo de trabalho interdepartamental para tratar da questão de forma justa, imparcial e rigorosa. E com a avaliação objectiva e científica realizada pelas entidades terceiras individuais, os serviços governamentais da tutela da gestão dos solos estão no momento, juntamente com o aludido grupo de trabalho interdepartamental, a analisar e estudar mais profundamente sobre os aspectos técnicos e jurídicos da indemnização solicitada pelo promotor do empreendimento localizado na Calçada do Gaio.

Apesar da Administração ter realizado várias negociações com o promotor imobiliário sobre a questão da indemnização, contudo ambas as partes ainda não



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

acordaram quanto ao valor da indemnização. No decurso das negociações, a Administração procurou sempre firmar o princípio de racionalização do erário público, na expectativa de que através do esforço conjunto de ambas as partes seja possível tanto quanto antes alcançar de forma legal, justa e racional a solução para a questão da indemnização que salvaguarde o interesse público. Esta solução será posteriormente em tempo oportuno tornado público e esclarecido.

Apesar das obras no estaleiro de obra localizado na Calçada do Gaio estarem suspensas, contudo é da responsabilidade do director técnico da obra e do empreiteiro a garantia da segurança da estabilidade das obras ou instalações já construídas, bem como a manutenção das condições sanitárias ou minimizar o impacto ao ambiente envolvente. A DSSOPT, SS e DSAL realizaram sucessivamente várias acções de fiscalização ao estaleiro de obra e propuseram várias melhorias quanto ao ponto de situação das condições higio-sanitárias, colocação dos materiais de construção e estabilidade e segurança da execução da obra, que foram posteriormente já acompanhadas pelo proprietário. Os serviços competentes irão através de devido mecanismo de cooperação proceder de forma permanente a fiscalização e acompanhamento da questão da segurança e higio-sanitária eventualmente existente no estaleiro de obra, no sentido de resolver o questão com a maior brevidade possível, respondendo assim as aspirações dos cidadãos.

Macau, aos 21 de Julho de 2014.

O Director dos Serviços,

Jaime Roberto Carion